



## Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

### **Edital No. 213/2024, de 18 de março de 2024**

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI divulga oportunidades de processo seletivo para 33 (trinta e três) vagas, com o objetivo de apoiar a gestão do Governo Federal no âmbito das ações emergenciais e prioritárias realizadas nas terras indígenas Yanomami, considerando o disposto no Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023.

As vagas são para agente público federal de nível superior e nível intermediário do Poder Executivo federal que possa ser movimentado para compor força de trabalho, nos termos do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. Poderá ser utilizada dispensa das modalidades de seleção, conforme previsto no parágrafo único do art. 4º da Portaria SEDGG/ME nº 8.471, de 26 de setembro de 2022, e do inciso I do art. 11 da Instrução Normativa nº 70 de 27 de setembro de 2022.

As vagas são para atuação na Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI.

O local de exercício dos selecionados será em Boa Vista - RR, Brasília - DF e São Gabriel da Cachoeira - AM, com possibilidade de ser realizado via teletrabalho, mediante adesão ao Programa de Gestão e Desempenho - PGD pela FUNAI.

As movimentações ocorrerão por prazo determinado de até 02 anos, prorrogável por igual período.

## 1. SOBRE A UNIDADE

### **Funai - Breve Apresentação da FUNAI.**

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI é o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério dos Povos Indígenas - MPI, responsável pela coordenação e execução da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

## 2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

No caso de não residir na mesma localidade, poderá ser concedida a ajuda de custo, conforme previsão no § 1º, art. 53, da Lei 8.112, de 1990.

### **2.1. Apoio a licitações e contratos - Ampla formação - Experiência em licitações e contratos - São Gabriel**

**Unidade Organizacional:** Secretaria de Gestão de Pessoas

**Vagas:** 3

**Programa de Gestão:** Parcial

**Jornada:** 40 Horas

**Tipo de Movimentação:** Composição de Força de Trabalho

O processo seletivo tem o objetivo de selecionar 3 (três) oportunidades de exercício para servidores(as), ocupantes de cargo efetivo de nível superior ou nível intermediário.

#### **2.1.1. Requisitos da Oportunidade**

##### **VÍNCULO**

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

##### **AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM**

- (i) Produção de documentos técnicos e gestão de processos administrativos;
- (ii) Fiscalização e instrução de alterações, reequilíbrios e sanções contratuais;
- (iii) Elaboração dos artefatos inerentes à fase de planejamento da contratação e pesquisa de preços;

##### **OUTROS REQUISITOS DESEJADOS**

Agentes públicos com habilidades de comunicação interpessoal, sensibilidade cultural e capacidade de facilitar a interação eficaz entre a coordenação e as comunidades indígenas.

## **2.2. Apoio a Gestão - Analista de Dados e Tecnologia da Informação - Brasília - DF**

**Unidade Organizacional:** Secretaria de Gestão de Pessoas

**Vagas:** 5

**Programa de Gestão:** Parcial

**Jornada:** 40 Horas

**Tipo de Movimentação:** Composição de Força de Trabalho

O processo seletivo tem o objetivo de selecionar 5 (cinco) oportunidades de exercício para servidores(as), ocupantes de cargo efetivo de nível superior ou nível intermediário.

### **2.2.1. Requisitos da Oportunidade**

#### **VÍNCULO**

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

#### **AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM**

- Colaborar no planejamento da contratação de bens e serviços de TIC;
- Dar suporte à gestão e fiscalização de contratos com foco no desenvolvimento de soluções de TIC para as ações na TI Yanomami;
- Geração, tratamento e disponibilização de dados, capacidade em transformar os dados em informações úteis à condução e planejamento das ações.

#### **OUTROS REQUISITOS DESEJADOS**

Agentes públicos com habilidades de comunicação interpessoal, sensibilidade cultural e capacidade de facilitar a interação eficaz entre a coordenação e as comunidades indígenas.

## **2.3. Apoio administrativo a Gestão/Ampla formação - Experiência em Gestão Pública - Brasília - DF**

**Unidade Organizacional:** Secretaria de Gestão de Pessoas

**Vagas:** 3

**Programa de Gestão:** Parcial

**Jornada:** 40 Horas

**Tipo de Movimentação:** Composição de Força de Trabalho

O processo seletivo tem o objetivo de selecionar 03 (três) oportunidades de exercício para servidores(as), ocupantes de cargo efetivo de nível superior ou nível intermediário.

### **2.3.1. Requisitos da Oportunidade**

#### **VÍNCULO**

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

#### **AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM**

- Colaborar na organização de Processos Seletivos Simplificados;
- Suporte aos gestores na operacionalização de escalas de trabalho em colaboração com os setores finalísticos;
- Auxiliar os gestores a prestarem informações sobre a atuação das equipes em campo quando solicitado ao monitoramento pelas instâncias responsáveis
- Produção de documentos técnicos

#### **OUTROS REQUISITOS DESEJADOS**

Agentes públicos com habilidades de comunicação interpessoal, sensibilidade cultural e capacidade de facilitar a interação eficaz entre a coordenação e as comunidades indígenas.

## **2.4. Apoio a Execução Orçamentária e Financeira - Ampla formação - Brasília - DF**

**Unidade Organizacional:** Secretaria de Gestão de Pessoas

**Vagas:** 11

**Programa de Gestão:** Parcial

**Jornada:** 40 Horas

**Tipo de Movimentação:** Composição de Força de Trabalho

O processo seletivo tem o objetivo de selecionar 11 (onze) oportunidades de exercício para servidores(as), ocupantes de cargo efetivo de nível superior ou nível intermediário.

#### **2.4.1. Requisitos da Oportunidade**

##### **VÍNCULO**

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

##### **AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM**

- (i) Prestação de Contas de Convênios e TED's;
- (ii) Atendimento aos servidores das CRs Roraima e Rio Negro (remotamente);
- (iii) Execução orçamentária. (emissão de empenho, pagamento, controle de diárias, planilha de controle de empenhos e pagamentos, Escrituração Fiscal Digital - EFD-REINF e Retenção de Impostos Federais - IN 1.234/2012)

##### **OUTROS REQUISITOS DESEJADOS**

Agentes públicos com habilidades de comunicação interpessoal, sensibilidade cultural e capacidade de facilitar a interação eficaz entre a coordenação e as comunidades indígenas.

### **2.5. Apoio a licitações e contratos - Ampla formação - Experiência em licitações e contratos - Brasília -**

**Unidade Organizacional:** Secretaria de Gestão de Pessoas

**Vagas:** 3

**Programa de Gestão:** Parcial

**Jornada:** 40 Horas

**Tipo de Movimentação:** Composição de Força de Trabalho

O processo seletivo tem o objetivo de selecionar 3 (três) oportunidades de exercício para servidores(as), ocupantes de cargo efetivo de nível superior ou nível intermediário.

#### **2.5.1. Requisitos da Oportunidade**

##### **VÍNCULO**

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

##### **AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM**

- (i) Produção de documentos técnicos e gestão de processos administrativos;
- (ii) Fiscalização e instrução de alterações, reequilíbrios e sanções contratuais;
- (iii) Elaboração dos artefatos inerentes à fase de planejamento da contratação e pesquisa de preços;

##### **OUTROS REQUISITOS DESEJADOS**

Agentes públicos com habilidades de comunicação interpessoal, sensibilidade cultural e capacidade de facilitar a interação eficaz entre a coordenação e as comunidades indígenas.

### **2.6. Apoio a licitações e contratos - Ampla formação - Experiência em licitações e contratos - Boa Vista**

**Unidade Organizacional:** Secretaria de Gestão de Pessoas

**Vagas:** 8

**Programa de Gestão:** Parcial

**Jornada:** 40 Horas

**Tipo de Movimentação:** Composição de Força de Trabalho

O processo seletivo tem o objetivo de selecionar 8 (oito) oportunidades de exercício para servidores(as), ocupantes de cargo efetivo de nível superior ou nível intermediário.

#### **2.6.1. Requisitos da Oportunidade**

##### **VÍNCULO**

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

##### **AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM**

- (i) Produção de documentos técnicos e gestão de processos administrativos;
- (ii) Fiscalização e instrução de alterações, reequilíbrios e sanções contratuais;
- (iii) Elaboração dos artefatos inerentes à fase de planejamento da contratação e pesquisa de preços;

## OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Agentes públicos com habilidades de comunicação interpessoal, sensibilidade cultural e capacidade de facilitar a interação eficaz entre a coordenação e as comunidades indígenas.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

### 3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

#### 3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnicas que indicar.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 4º, os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no Currículo e Oportunidades do SouGov (<https://sougov.sigepe.gov.br/sougov/Oportunidades>) ou poderão ser salvos em PDF e encaminhados, impreterivelmente, até 23 horas e 59 minutos do dia 15 de abril de 2024, para o endereço eletrônico: <mailto:yanomami@gestao.gov.br>, informando o assunto "Seleção - Emergência Yanomami" e especificar no corpo do e-mail: nome completo, telefone, e-mail, residência e a oportunidade para qual concorre.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 3.1.2. Análise Curricular

Nesta etapa, os currículos serão recebidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SGP/MGI. A análise curricular e a avaliação quanto ao atendimento dos requisitos da oportunidade serão realizadas pela FUNAI.

A análise curricular ocorrerá de maneira concomitante ao período de inscrição. Fica facultado ao MGI a possibilidade de prorrogação das fases previstas no cronograma deste edital.

#### 3.1.3. Entrevista

As entrevistas serão facultativas e, caso ocorram, visarão a aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício das atividades de que trata o presente edital. O candidato considerado não apto na entrevista, caso ocorra, será eliminado do processo seletivo.

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

## 4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 22/03/2024 até o dia 15/04/2024	Recebimento dos currículos
Análise Curricular	De 16/04/2024 até o dia 26/04/2024	Avaliação Curricular
Entrevista	De 29/04/2024 até o dia 24/05/2024	Entrevista com os candidatos pré-selecionados, se for o caso

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.